



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORNÉLIO PROCÓPIO – PR. PROTOCOLO GERAL**

Nº 198/15

EM 04 / 05 / 15

HORA 10h43'

Constituinte  
Encarregado



MOÇÃO Nº 01 / 2015

**EMENTA:** Solicita que esta Colenda Câmara aprove uma "Moção de Repudio" às violentas ações na repressão das manifestações do dia 29 de abril de 2015 em Curitiba - PR

**FERNANDO VANUCHI PEPES:** Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, propõe uma Moção de Repudio pelas violentas ações na repressão das manifestações ocorridas em Curitiba no dia 29 de abril de 2015 e que vitimaram fisicamente mais de 200 (duzentas) pessoas e outras milhares psicologicamente.

### JUSTIFICATIVA:

As ações ordenadas pelo Governo do Estado demonstraram uma flagrante quebra do princípio democrático, com ofensa às liberdades individuais.

O uso de força desproporcional por parte da Polícia Militar, hoje manchete de jornais não só de nosso País, mas de vários países do mundo denegriram a imagem de nosso Estado.

Não existe na história recente tamanha afronta às liberdades e ao princípio de direito. Nem nas manifestações de 2013 o nosso Estado agiu com tamanha violência.

Cenas de educadores, jornalistas, estudantes, funcionários públicos sendo atacados por cães ferozes, mancharam nossa história.

Esta Câmara de Vereadores sempre esteve do lado do povo, nossa razão maior de existir e da justiça. Não podemos nessa hora de angústia da família procopense nos esquivar de nossas responsabilidades.

Pela aprovação da moção,

Cornélio Procópio, 30 de Abril de 2015.

  
**FERNANDO VANUCCHI PEPES**  
Vereador – PMDB